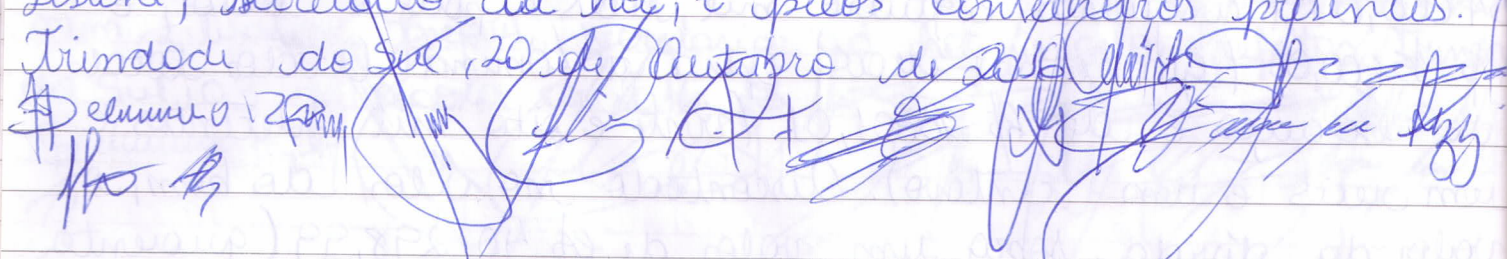


a proposta foi aprovada por unanimidade, autorizando o Presidente a realizar o acordo, diante dos valores apresentados e nos termos do modelo apresentado na reunião do consenso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, João Paulo Listoni, Secretário ad hoc, e pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 20 de Outubro de 2016.



Ata 08/2016

Conselhos de Prefeitos

Nos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade do Sul, com o propósito de deliberar sobre os assuntos da pauta na ordem do dia, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública. Composta a mesa, iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. Miguel Angelo Gasparetto, assumindo a direção, iniciou a assembleia com a leitura do Edital de Convocações, que ora se transcreve: "Edital de Convocações: o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGGPU, inscrito no CNPJ sob o nº 02.432.033/0003-74, Sr. Miguel Angelo Gasparetto, convoca aos Prefeitos Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, a ser realizada neste município de Trindade do Sul, no dia 17 de novembro de 2016, às 14 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Investimentos; 2) Orçamentos; 3) Retenções do Imposto de Renda; 4) assuntos gerais. Dado início a reunião, o Presidente solicitou aos presentes, para que fizesse apresentação da implantação das Composteiras domiciliares, conforme Projeto já apresentado pela EMATER de Gramados dos Loureiros, à este Conselho. Conforme o Presidente, o projeto pre-

renta grande economia de descarte de materiais orgânicos, além de deixar o material reciclável em melhor estado, quando encaminhado ao comércio. Apresentou ao término, proposta para aquisição de bombonas plásticas, para a implantação do projeto, nos municípios consorciados, o que ficou aprovado por unanimidade pelos presentes. Também, informou que os técnicos do comércio ficam a disposição para a implantação deste projeto nos municípios. Dando sequência, passou ao primeiro tema da pauta, 1) Investimentos, quanto aos investimentos, apresentou que o próximo ano não será de grandes receitas aos municípios, motivo pelo qual a prioridade é manter os investimentos apenas essenciais sendo que os demais investimentos sejam feitos a partir de recursos de emendas parlamentares ou projetos junto aos ministérios. Nesse sentido, deliberaram os prefeitos que caberá a todos os integrantes do comércio, buscarem verbas externas para os investimentos que se fizerem necessários. Na sequência, o Administrador, Elton Paul Santin, pediu a palavra, para apresentar a relação de débitos dos municípios consorciados. Informou ainda, que para o pagamento do décimo terceiro salário, já houve um significativo aperto pelos municípios, porém, caso estes não realizem os pagamentos dos ratios atrasados, o comércio poderá enfrentar problemas no pagamento da folha salarial, já que as receitas não ajustadas conforme as despesas, não havendo possibilidade de pagamento, sem que se recebam os valores atrasados dos municípios. Na sequência, passando ao próximo tema da pauta, 2) Orçamento, foi passada a palavra ao Sr. João Paulo Listeni, que apresentou a proposta de orçamento do ano de 2017, informando que os valores das despesas, foram ajustados, com reajuste previsto para o exercício futuro, mantendo as despesas nos valores que já haviam sido fixados no

exercício 2016, reajustando apenas as despesas de pessoal, que sofrem o reajuste anual. Assim, a proposta de orçamento para o exercício de 2017 é o seguinte:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	
1325.02.00	Remuneração de depósitos bancários não vinculados	
1325.02.99	Receita remuneração outros depósitos	20.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	
1520.00.00	Receita de Industrias de Transformação	
1520.28.00	Receita Usina de tratamento de lixo	800.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	
1600.13.00	Serviços administrativos	
1600.13.01	Serviço inscrição em concurso público	1.500,00
1700.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00	Transferências Intragovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.37.00	Transferências a consórcios públicos	4.765.000,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	
1723.37.00	Transferências a consórcios públicos	
1723.37.00.01	Município de Alpestre	215.000,00
1723.37.00.02	Município de Constantina	235.000,00
1723.37.00.03	Município de Engenho Velho	135.000,00
1723.37.00.04	Município de Entre Rios do Sul	105.000,00
1723.37.00.05	Município de Gramado dos Loureiros	110.000,00
1723.37.00.06	Município de Nonoai	347.000,00
1723.37.00.07	Município de Novo Xingu	92.000,00
1723.37.00.08	Município de Rio dos Índios	123.500,00
1723.37.00.09	Município de Ronda Alta	309.500,00
1723.37.00.10	Município de Sarandi	695.750,00
1723.37.00.11	Município de Três Palmeiras	139.500,00
1723.37.00.12	Município de Trindade do Sul	168.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	
1920.00.00	Indenizações e restituições	
1922.00.00	Restituições	
1922.99.00	Outras restituições	
1922.99.00.07	Restituição alimentação funcionários	20.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	8.280.750,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00	Alienação de Bens móveis	
2217.00.00	Alienação de equipamentos	10.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.290.750,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
31	Pessoal e Encargos Sociais	
3110.00.00	Vencimentos e vantagens	1.663.750,00
3110.10.00	Contribuições patronais	571.500,00
3110.18.00	Outras despesas variáveis	87.000,00
3110.30.00	Sentenças judiciais	50.500,00
33	Outras Despesas Correntes	
3310	Aplicação Direta	
3310.00.00	Materiais de Consumo	325.000,00
3310.10.00	Passagens e despesas	15.000,00
3310.18.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	48.000,00
3310.28.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
3310.30.00	Aquisição de materiais	60.000,00
3310.39.00	Indenizações	5.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.125.750,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
41	Investimentos	

Ponto em votação, o orçamento para o Exercício de 2017 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o advogado, apresentando os procedimentos já realizados no processo de adjudicação do trato T.L. 90, do qual este Conselho deliberou na Ata 08, informando que o processo corre dentro dos limites dos trâmites legais, sendo que a entrega do bem já deve ocorrer. No próximo tema da pauta, 03) Retenções do Imposto de Renda, foi passada a palavra ao advogado do Coniça, Sr. Adnealdo Cavasola, que apresentou que a Receita Federal tem cobrado dos entes públicos, os valores que estes se apropriam através da retenção do Imposto de Renda. Foi apresentada a ~~discussão~~ ~~jurídica~~ jurídica sobre a legitimidade do crédito, a conclusão a que se chegou, foi de que o Coniça não tem legitimidade para contabilizar como receita própria, não podendo utilizar os referidos valores, ainda, não há como os municípios se creditarem destes valores, pois haverá problemas ligados a comunicação das informações à SEFIP/GEFIP. Assim, não havendo consenso quanto a titularidade dos valores, e por se tratar de muitas significativas aos administradores, pelo ato de apropriação indevida, o Conselho deliberou e aprovou que os valores retidos do Coniça sejam repassados à Receita Federal do Brasil, na forma legal estabelecida no regimento vigente. Na sequência foi passada a palavra ao Administrador, que informou da necessidade de constituição da Comissão processante, tendo em vista comunicado recebido da Polícia Federal, de que alguns funcionários estavam cometendo atos ilícitos, assim, sendo necessária a apuração das faltas funcionais.

Ponto em deliberação, ficou aprovada a Comissão processante, a ser composta pelos seguintes membros: Renato Joel Tonet; Leide Fátima Stella e José Altamir Lizzi. N

sequência apresentou a necessidade da nomeação de um servidor para limpeza, já que há bens insensíveis no patrimônio, que demandam a alienação em hasta pública, sendo que foi apresentado o nome da servidora Juciane Negri Feres, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a contar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, Eliandra Joseffis, secretária ad hoc, e pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 17 de Novembro de 2016.

Eliandra Joseffis,

Paulo A. R. Kopp

Ata 01/2017

As dezesseis horas do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nas dependências da Sede do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - COMIGEPU, as quatorze horas, deu-se início com apresentação da pauta do dia, com os seguintes temas e ordem: 1) Apresentação do projeto de coleta seletiva e destinação de resíduos domiciliares, com compostagem doméstica; 2) Prestação de contas; 3) Apresentação da forma de rateio; 4) Eleição da presidência para o biênio 2017-2018. Dado início e passada a palavra ao Presidente Miguel Angelo Gaspareto, apresentou que o projeto da EMATER está sendo utilizado como piloto no município, utilizando os servidores como funcionários da aplicação do projeto, diminuindo a sujeira do lixo encaminhado ao consórcio, diminuindo o peso e o custo do rateio, uma vez que o valor pago pelas municipais é composto por 30% do custo, sobre o peso de lixo entregue. Ao passo que encaminhou a palavra as funcionárias da EMATER de Gramado das Laranjeiras para apresentação do projeto. O projeto apresentado visa a implantação das composteiras no todo município do Consórcio, buscando intervenção direta da EMATER como gestora para aplicação do projeto. Aprovada a participação e a promoção das municipais do Consórcio para a campanha de implantação das composteiras em todos os municípios. Na sequen-